

ALCÂNTARA



Recomendação ao Executivo da Junta de Freguesia

Reforçar a capacidade de atuação da Unidade Local de Proteção Civil da freguesia de Alcântara e

Aderir à Rede Municipal de Unidades Locais de Proteção Civil da cidade de Lisboa

- A. O “comboio de tempestades” que assolou o país na primeira quinzena de fevereiro, com efeitos particularmente violentos na região Centro, no vale do Tejo e no baixo Sado, teve um amplo impacto ao nível do sofrimento de famílias e das comunidades afetadas, tendo sido marcado com perdas de vidas humanas (contam-se em 16 vidas perdidas) e um amplo campo de destruição de habitações, espaço público, unidades empresariais, campos agrícolas e florestais, e múltiplos equipamentos e infraestruturas públicas e privadas.
- B. O conjunto de respostas de emergência e de socorro desencadeadas pelas entidades públicas, nomeadamente, ao nível municipal, revelarem a importância da capacidade de resposta de proximidade, junto das comunidades e territórios afetados, condição que se mostrou de particular importância para garantir apoio imediato, tranquilidade, prestação de cuidado e de proteção necessários, nomeadamente, junto das populações, entidades e segmentos populacionais mais vulneráveis.
- C. As consequências que os eventos climáticos extremos têm tido, também na cidade de Lisboa, exigem um contínuo desenvolvimento e reforço das condições, institucionais e de organização social e comunitária, ao nível do município, com vista a ter a cidade preparada para apoiar na prevenção e no socorro às populações e às comunidades locais.
- D. A presente moção assume como pressuposto central a consideração da mais-valia para o sistema municipal de proteção civil que resulta de uma adequada organização, à escala da



freguesia, de instituições e associações, de coletivos de voluntários, de equipamentos e de infraestruturas locais (públicas, privadas e associativas) para a prevenção dos riscos coletivos e para a resposta organizada em situações de acidentes graves ou catástrofe.

- E. A Recomendação tem em conta a existência da ULPC da Freguesia, criada no ano 2018, e visa contribuir para a qualificação e reforço das condições de ação desta ULPC, nomeadamente, reforçando a sua estrutura orgânica, a capacitação técnica dos seus elementos, as condições operacionais da sua intervenção e a sua inserção e articulação no quadro com sistema municipal de proteção civil.
- F. A Recomendação atende ao estabelecido na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei nº 27/2006, de 3 de julho) bem como ao Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal (Lei nº65/2007, de 12 de novembro).
- G. A presente Recomendação reconhece também que as ULPC e a respetiva articulação no quadro do sistema municipal de proteção civil constitui uma solução orgânica e institucional capaz de mobilizar, à escala da freguesia, de forma eficaz, competências, recursos humanos, infraestruturas e equipamentos por forma a dar uma resposta qualificada ao **dever que assiste às juntas de freguesia**, no âmbito das suas atribuições e competências, em “colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil,” ((Lei nº 65/2007, artº 7º).

Com base no acima exposto, a Eleita do PCP na Assembleia de Freguesia de Alcântara, propõe que a Assembleia de Freguesia delibere o seguinte:

- 1) Instar o Presidente da Junta de Freguesia a promover a adesão da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Alcântara à Rede Municipal de Unidades Locais de Proteção Civil da cidade de Lisboa; recentemente criada pela CML na sequência da



deliberação da Câmara Municipal, tomada por proposta do Vereador o PCP, adotada na reunião de CML do dia 03/03/2026;

2) Instar o Presidente da Junta a desencadear um diálogo com o Presidente Câmara Municipal de Lisboa, atendendo ao estatuto que este assume como autoridade municipal de proteção civil, com vista:

- ao estabelecimento de uma metodologia de trabalho, no âmbito do funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, que garanta uma adequada harmonização das condições e práticas operacionais das várias ULPC da cidade de Lisboa;
- ao estabelecimento de um programa de formação e capacitação operacional das ULPC, nos vários domínios de intervenção (planeamento, sensibilização e comunicação, prestação de socorro,...);
- à criação de uma linha de apoio financeiro e técnico com vista a garantir uma robusta capacidade de intervenção das ULPC e da Rede Municipal de ULPC, no quadro do funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil da cidade de Lisboa;
- a avaliação da posição, orgânica e operacional, a atribuir às freguesias e, em particular, às ULPC, no quadro do sistema municipal de proteção civil.

Lisboa, 15 de Junho de 2026

A Eleita do PCP

Clara Oliveira